**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3°, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, que nos autos do processo ético n. 084/2021 foi aplicada a pena de CENSURA ao profissional Jessica Pereira Silvano – Coren/SC 955.137 TE Enf por infração aos artigos **45, 61, 64, 70, 80 e 83** da Res. Cofen n.° 564/2017 tendo a Decisão transitado em julgado em 19 de março de 2025.